ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 46/2025-2

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL** E DE OUTRO A EMPRESA **A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA,** NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 02/04/2021, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARA A MODIFICAÇÃO DO PROJETO, VISANDO A MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA A SEUS OBJETIVOS.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ALACIR DURANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.994.319/0001-67, estabelecida na Avenida Anita Boaro, n. 627, Sala 01, Centro, Águas Frias – SC, neste ato representada por sua sócia Administradora Suzana Aparecida Bernardi, CPF 059.XXX.XX9-39, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 200/2025, edital de concorrência eletrônica nº 7/2025, homologado em 08/12/2025, mediante sujeição às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO consiste no acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 46/2025, decorrente de modificação do projeto originalmente contratado, nos termos do Parecer Técnico nº 50/2026, datado de 23 de junho de 2026, elaborado por engenheiro civil do município, bem como da solicitação de aditivo formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ambos anexos.

1.2. A alteração refere-se à obra executada sob o regime de empreitada por preço global, consistente na construção de cobertura metálica na avenida Patrão José Tadeu Toazza, com área total de 758,35 m^2.

1.3. O acréscimo decorre da inclusão de serviços e materiais não previstos inicialmente, conforme especificado na planilha abaixo, necessários à adequada execução da obra, considerando o novo projeto executivo da cobertura e base do palco, em razão de ajuste técnico superveniente que evidenciou a necessidade de alteração do projeto inicial para melhor atendimento de suas finalidades.

1.4 Ficam acrescentados os seguintes itens e quantidades ao objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNT. COM BDI	QTDE.	PREÇO TOTAL
1.0	**RUA COBERTA**			**12,74%**	**R$ 159.815,15**
1.2	**ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA**				**R$ 103.771,33**
1.2.1	**ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DO PALCO**				**R$ 89.408,56**
COMPOSIÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA ,COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA.	KG	R$ 22,30	2.830,38	R$ 63.117,47
SINAPI - 94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	R$ 177,07	141,75	R$ 25.099,67
SINAPI - 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	R$ 71,60	16,64	R$ 1.191,42
1.2.2	**DEMOLIÇÃO DO PALCO EXISTENTE**				**R$ 14.362,77**
105984	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 30,4 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 14,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TRUCADO PBT 23.000 KG, POTÊNCIA DE 256 CV E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_05/2025	CHP	R$ 282,51	12,00	R$ 3.390,12

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000

97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	R$ 3,65	177,57	R$ 648,13
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	R$ 567,89	2,68	R$ 1.521,95
97657	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UNIDADE	R$ 640,69	4,00	R$ 2.562,76
97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	R$ 35,14	177,57	R$ 6.239,81
1.3	**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (ESTIMATIVA)**				**R$ 38.286,21**
1.3.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**R$ 3.947,66**
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	R$ 120,90	30,15	R$ 3.645,14
1.3.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	R$ 26,63	11,36	R$ 302,52
1.3.2	**SAPATAS**				**R$ 8.721,12**
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	R$ 51,19	11,85	R$ 606,60
SINAPI - 92546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	R$ 15,87	498,60	R$ 7.912,78
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	R$ 11,03	18,29	R$ 201,74
1.3.3	**PILARES DE CONCRETO**				**R$ 25.617,43**
1.3.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	R$ 830,30	12,27	R$ 10.187,78
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R$ 16,28	94,50	R$ 1.538,46
SINAPI - 92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R$ 9,46	607,00	R$ 5.742,22
1.3.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	R$ 92,11	88,47	R$ 8.148,97

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 46/2025-2

1.5	**FLOREIRA**				**R$ 17.757,61**
1.5.1	CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	R$ 839,20	5,26	R$ 4.414,19
1.5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	R$ 160,70	17,50	R$ 2.812,25
1.5.3	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	R$ 919,16	5,14	R$ 4.724,48
SINAPI - 92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R$ 13,51	144,14	R$ 1.947,33
SINAPI - 92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R$ 9,86	244,50	R$ 2.410,77
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	R$ 16,28	88,98	R$ 1.448,59
				VALOR DE ADITIVO	**R$ 159.815,15**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

2.1 Considerando a modificação do projeto, com os acréscimos dos itens constantes da tabela da cláusula primeira, conforme parecer anexo, fica acrescido o valor de R$159.815,15 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze reais e quinze centavos) ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recursos	Elemento
1028	54	1701.0000.0000	44905198
1029	55	1720.0000.0000	44905198

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

4.2 A contratada ficará responsável pela solidez e segurança da obra de cobertura metálica da avenida Patrão José Tadeu Toazza, incluindo as modificações realizadas pelos termos aditivos contratuais referente à cobertura do palco, pelo prazo irredutível de 5 (cinco) anos, sendo obrigada a emitir ART/RRT do projeto executivo elaborado, por engenheiro com habilitação técnica compatível com o objeto.

4.3 O Município contratante providenciará a publicação do presente instrumento, sem ônus para a contratada, no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura.

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 46/2025-2

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com o fiscal e o gestor do contrato abaixo.

Santiago do Sul - SC, 30 de junho de 2026

ALACIR DURANTE:05481588943
Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.01 07:30:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA:41994319000167
Assinado de forma digital por SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA:41994319000167
Dados: 2026.06.30 22:59:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTRATANTE

SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

JONATAN WALKER
Assinado de forma digital por JONATAN WALKER
Dados: 2026.07.01 14:15:20 -03'00'

JONATAN WALKER
Advogado
OAB/SC 42217

gov.br
Documento assinado digitalmente
VAGNER ANTONIO BORDIGNON
Data: 01/07/2026 12:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VAGNER ANTÔNIO BORDIGNON
Gestor do Contrato

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA:08804391901
Assinado de forma digital por LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA:08804391901
Dados: 2026.07.01 08:06:57 -03'00'

VINICIUS PIAIA SABADIN
Fiscal do contrato

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49) 3345-3000